

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR LEONARDO LAMEGO MACHADO, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 13 DE JULHO DE 2022, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 330, DE 16/08/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA ENISE MEZZEDIMI CUNHA DAGOSTINI, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 05 DE JULHO DE 2022, ATÉ 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

EDITAIS

EDITAIS

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0601232-98.2022.6.08.0000

PROCESSO : 0601232-98.2022.6.08.0000 REGISTRO DE CANDIDATURA (Vitória - ES)

RELATOR : Jurista 2 - Dr. LAURO COIMBRA MARTINS

Destinatário : Interessados

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : MARILENE GULART DA SILVA

REQUERENTE : PROGRESSISTAS (PP) - ESTADUAL

Tribunal Regional Eleitoral do(e) ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM VAGA(S) REMANESCENTE(S)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, o Secretário Judiciário, no uso de suas atribuições, faz saber aos(às) interessados(as), que foi(foram) requerido(s) pelo(a) 11 - PP o(s) registro(s) de candidatura(s) em vaga(s) remanescente(s) às Eleições de 02/10/2022, nos termos do art 17, § 7º, da Resolução TSE nº 23.609/2019.

CARGO: Deputado Estadual		
Número/Nome	Opção de nome	Número do Processo
11162 - MARILENE GULART DA SILVA	MARY GULART	0601232-98.2022.6.08.0000

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c art.34, § 1º, II, da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, federação, coligação partidária ou ao